



### PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000340 TERESINA, 14 DE MAIO DE 2009

O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor resolutividade da gestão compartilhada Estado/Municípios de unidades de saúde pertencentes à SESAPI atualmente sob gestão municipal,

Considerando a situação excepcional atualmente existente no Município de São Miguel do Tapuio-PI,

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar o advogado **ANSELMO BARBOSA DE MIRANDA COSTA**, CPF 183.736.583-010, para a função de administrador no Hospital Estadual Jose Furtado Mendonça, localizado em São Miguel do Tapuio- PI, pelo prazo de 90(noventa) dias.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

OF. 1128



### PORTARIA FUNDESPI-020/2009 Teresina(PI), 13 de maio de 2009.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao Decreto Estadual nº 13594, de 02 de abril de 2009, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

#### RESOLVE:

1º - DESIGNAR **JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO**, Servidor Público Estadual, Matrícula 070.607-8, para verificar e acompanhar diariamente a atualidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, dos documentos e a existência de pendências ou restrições no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias-CAUC, bem como promover as atualizações e regularizações que se fizerem necessárias.

2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**  
Presidente

OF. 340

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2009 - REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 10 de junho de 2009**, receberá contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de Restauração da Fábrica de Laticínios, no Município de Campinas, Estado do Piauí, Tipo de Licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária 16101 15 451 36; Projeto: 1.340; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recurso - 00. O Edital, Minuta de Contrato, Projetos, Especificações Gerais, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de maio de 2009.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 320

#### Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2009

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº184/08–Proc. Nº 16.1327/2007.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Staff de Construções e Dragagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução de implantação de serviços de Recuperação e Obras Complementares no Parque Potyabana, em Teresina – PI.

Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R\$ 346.894,66 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 1.577.806,28 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) e Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 30.04.2009.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Heitor Gil Castelo Branco (pela Contratada)